Remetto a Vossa Mercê para que sejão presentes na Junta Administrativa do Banco do Brasil, e por ella se expedão as convenientes Ordens aos seus Correspondentes em Londres, as Copias inclusas do Decreto pelo quaes Sua Magestade o Imperador Houve por Determinar que se abonem aos Empregados nas differentes Missões do Imperio nas Cortes Estrangeiras, João Antonio Pereira da Cunha, Luis José de Carvalho e Mello Carneiro da Costa, Felisberto Caldeira Brant de Oliveira e Horta, José Carlos de Almeida, Gaspar José Lisbôa, e Luis de Souza Dias, os Ordenados, adiantamentos, e ajudas de Custo que constão do mencionado Decreto, á excepção d'ajuda de custo e quarteis adiantados que respeitão a Luis José de Carvalho e Mello Carneiro da Costa, que os recebeo no Thesouro Publico desta Corte. O que Vossa Mercê assim cumprirá. Deus Guarde a Vossa Mercê. Paço desenove de Maio de mil oito centos e vinte seis. = Visconde de Barpendy = Senhor Director Presidente da Junta do Banco do Brasil.

Está conforme

João Prestes Sollello

10